

**Art. 7º** Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

**Art. 8º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

**Art. 9º** O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

**Art. 10º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2024

**AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES  
GARCIA PALMA**

Diretor Presidente da MTGÁS  
Financeiro

**MANOEL ANTÔNIO**

Diretor Adm.

Protocolo 1630241

**METAMAT**

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023/ METAMAT PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2023/00599

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2024

**ESPÉCIE:** Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023/METAMAT

**PROCESSO:** SIGADOC METAMAT-PRO-2023/00599

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação

**OBJETO DO CONTRATO:** "contratação de instituição para elaboração de Concurso".

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON, CNPJ sob nº 24.465.407/0001-52.

**FINALIDADE:** O presente termo aditivo tem por finalidade:

1.1.1. Prorrogar a vigência do presente contrato, por mais **12 (doze) meses**, com início em **01/11/2024** e seu término em **31/10/2025**;

1.1.2. Alteração de Cláusula. A subcláusula 8.3 passará a ter a seguinte redação: "A contratante pagará a Contratada, em conformidade com o item 2.12 do Termo de Referência -remuneração ad exitum; 7.3 do mesmo Termo - Do quadro de descrição dos cargos e do cadastro de reserva, o valor estimado de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais), ante o descrito nos itens 3.2.5 e 8.1 do contrato."

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/16 e Parecer Jurídico n.º 080/2024/METAMAT.

**ASSINAM:** Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e o Senhor ROGÉRIO VIANNA RANGEL, pela empresa INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON.

Protocolo 1630198

## CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL/METAMAT/2024

O Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil referente ao mês de setembro de 2024, em Reunião Ordinária, a realizar-se na sede administrativa da Cia, às 14h30 do dia 30 de outubro de 2024.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente

**METAMAT**

Protocolo 1630318

## PORTARIA Nº 055/2024/UCA/METAMAT

**Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e Contratos no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplentes da contratação a seguir informada:

Gestora do contrato: Elma da Silva Rosalis - Matrícula: 456

Fiscal do contrato: Carla Silbeni Ferraz - Matrícula: 427

Fiscal suplente: Jessica Aparecida Machado - Matrícula: 522

### CONTRATO Nº 019/2023/METAMAT

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2023/00599

Origem: Dispensa de licitação

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - CNPJ nº 03.020.401/0001-00

Contratada: Instituto Nacional de Seleções E Concursos - SELECON, inscrita no CNPJ nº 24.465.407/0001-52

Objeto: contratação de instituição para elaboração de Concurso.

Vigência: 01/11/2024 a 31/10/2025

Valor Total: R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais)

**Art. 2º** As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

**Art. 3º** As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 4º** O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 5º** Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2024.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente - METAMAT

Protocolo 1630200